

Art. 1º - proibir o estacionamento de veículos na Travessa Alcebiades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Estrada Alcebiades Pinto, no dia 21/03/2026, das 17h às 04h do dia 22/03/2026.

Art. 2º - interdição total do tráfego de veículos na Estrada Alcebiades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Travessa Alcebiades Pinto.

• Durante o período de interdição, a Travessa Alcebiades Pinto operará em mão Dupla.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 183/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER – SÃO FRANCISCO - PROSSIOÇÕES**”

Considerando o processo administrativo nº 9900028210/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos nas seguintes vias: Praça Dom Orione, Rua Taubaté e Rua Frei Junípero Serra, retornando à Igreja Matriz de São Francisco Xavier, no dia 29/03/2026, das 09h às 11h.

Art. 2º - interditar parcialmente o tráfego de veículos nas seguintes vias: Rua Frei Junípero Serra e Rua General Rondon, retornando à Igreja Matriz de São Francisco Xavier, dia 31/03/2026, das 19:30 às 19:45h.

Art. 3º - interditar parcialmente o tráfego de veículos nas seguintes vias: Rua Frei Junípero Serra e Rua General Rondon, retornando à Igreja Matriz de São Francisco Xavier, dia 01/04/2026, das 18:45 às 19:45h.

Art. 4º - interditar parcialmente o tráfego de veículos nas seguintes vias: Igreja Matriz de São Francisco Xavier, Rua Frei Junípero Serra, Avenida Taubaté, Avenida Quintino Bocaiúva, retornando à Igreja Histórica São Francisco Xavier, dia 02/04/2026, das 20:30 às 22h.

Art. 5º - interditar parcialmente o tráfego de veículos nas seguintes vias: Praça Dom Orione, Rua Tamoios, Rua Arariboia, Avenida Rui Barbosa, Rua General Rondon e Rua Frei Junípero Serra, retornando à Igreja Matriz de São Francisco Xavier, no dia 03/04/2026, das 20h às 22h.

Art. 6º - interditar parcialmente o tráfego de veículos nas seguintes vias: Igreja Matriz de São Francisco Xavier, Rua Frei Junípero Serra, Rua General Rondon, Avenida Rui Barbosa, Rua Arariboia, Rua Tamoios, Rua General Rondon e Rua Frei Junípero Serra, retornando à Igreja Matriz de São Francisco Xavier, no dia 05/04/2026, das 20:30 às 22h.

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 184/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**PROCISSÃO DOMINGO DE RAMOS – SANTA BARBARA**”

Considerando o processo administrativo nº 9900029923/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, nº 809, seguindo pelas seguintes vias: Rua Portugal, Estrada da Florália, Rua Pastor José Gomes e Rua Central, retornando à Matriz da Paróquia Nossa Senhora de Nazareth

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATO DO PRESIDENTE

INSTRUMENTO: TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 40/2018. **PARTE:** ION e PRIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pela EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION em benefício do INDENIZADO, em razão de pagamento de valor referente a reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 40/2018 que teve sua vigência encerrada em 04/08/2023, que tem por objeto, construção de 03 unidades de CAT (Centro De Atendimento Ao Turista) – Boa Viagem - na rotatória da Av. Milton Tavares com Av. Alm. Benjamin Sodré - Centro (próximo à estação das barcas) e Região Oceânica (entre a Av. Alm. Tamandaré e Rua Prof. Hernani Faria Alves), no Município de Niterói/RJ. **VALOR:** R\$ 75.531,60 (Setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), que correrão à conta de orçamento da ION pelo Programa de Trabalho 5351.15.695.0138.4113, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 1.704.02 e Empenho nº 090/2026. Proc. Nº 9900027039/2023. Niterói, 20 de março de 2026. Presidente da ION.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION. **CREDORA:** CONSTRUTORA ZADAR LTDA. **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para execução de serviços de qualificação, otimização, predial, operacional e urbana no âmbito do Município de Niterói/RJ, conforme consta no Processo nº 9900004556/2026. **VALOR:** R\$3.785.520,20 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos) pelo período de 01/12/2025 à 31/12/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Programa de Trabalho 5351.15.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.704.00, Empenho nº 113/2026. Presidente da ION – Niterói, 20 de março de 2026.

INDEFERIMENTO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO A EDITAL

Informamos que, após ANÁLISE, PARECER TÉCNICO, constantes dos autos do processo, torna público o Indeferimento do RECURSO INTERPOSTO DE IMPUGNAÇÃO ao EDITAL pela empresa EXCELENTE GENERAL SERVICE LTDA– CNPJ: 30.881.018/0001-00 - PROCESSO nº. 9900028150/2026, com base na Lei Nº. 13.303/2016 cc RILCI e EDITAL, referente ao Procedimento Licitatório nº.001/2026 – DISPUTA FÉCHADA – PRESENCIAL – COM INVERSÃO DE FASES, Processo nº. 9900247351/2025, tendo como objeto a “contratação de empresa especializada para execução das obras e/ou serviços de execução de obras de macrodrenagem da bacia do Rio Icaraí, para mitigação dos alagamentos do entorno do Estádio Caio Martins, com Implantação de Reservatório de Detenção, no bairro de Icaraí - Niterói/RJ”, mantendo a data de realização anteriormente divulgada. Niterói, 19 de março de 2026.

AVISO DE ADIAMENTO DE ADIAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS

RESULTADOS DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES

Fica adiada a Sessão de Divulgação dos Resultados da Análise dos Envelopes de Habilitações, por questões administrativas, que seria realizada terça-feira, dia 24/03/2026, às 10:30 (dez e trinta) horas, para o dia 27/03/2026, às 10:30 (dez e trinta) horas, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO MODO DE DISPUTA FECHADO NA FORMA PRESENCIAL, COM INVERSÃO DE FASES nº. 003/2026 – Processo nº. 9900109224/2024, tendo como objeto: “Contratação de empresa executar os serviços de contenção de taludes na vertente do Morro da Viração na Rua Rui Barroso nº. 173 no bairro Charitas – Niterói/RJ.”

CORRIGENDA:

Na publicação datada de 13/03/2026, Referente à (ACEITE PROVISÓRIO E DEFINITIVO), **Onde se lê:** Contrato nº.001/20253 **Leia-se:** Contrato nº.001/2025.

Na Publicação datada de 20/03/2026, Referente à (HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº.90002/2026 – Processo 9900216406/2025), **Onde se lê:** MCD SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA , **Leia-se:** MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,